

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº 2/1999 de 14 de Janeiro

A Resolução n.º 244/98, de 10 de Dezembro, que aprova projecto de investimento no âmbito do Subsistema de Apoio à Actividade Local dos Açores (SIRAA), publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 50, de 10 de Dezembro de 1998, p. 1400, contém uma incorrecção que se rectifica.

Assim, no processo n.º 960223 – DAP – Daniel Amaral Pimentel, Lda., na coluna “ Incentivo” , onde se lê:

“ 4 973 000\$00” ,

deverá ler-se:

“ 4 970 000\$00” .

7 de Janeiro de 1999 . – O Secretário Geral, *António de Oliveira Rodrigues*.